

Flash News

Nº 22/2013

www.impa.pt

ESTÁGIOS EMPREGO

Desde julho de 2013 que o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) tem disponíveis candidaturas para Estágios com duração de 12 meses, não prorrogáveis.

DESTINATÁRIOS

- Pessoas inscritas nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional como desempregadas à procura de novo emprego, com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior e não tenham registos de remunerações na segurança social nos 12 meses anteriores à entrada da candidatura;
- Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, inclusive e com uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos;
- Autarquias locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas;
- Entidades que integram o setor empresarial do Estado ou o setor empresarial local.

APOIOS

Para os estagiários

- Bolsa de estágio, cujo valor é o seguinte:
 - 1 IAS para estagiários com qualificação de 2
 - 1,2 IAS para estagiários com qualificação de nível 3
 - o 1,3 IAS para estagiários com qualificação de nível 4
 - o 1,4 IAS para estagiários com qualificação de nível 5
 - 1,65 IAS para estagiários com qualificação de nível 6, 7 ou 8
- Refeição ou subsídio de alimentação
- Seguro de acidentes de trabalho

Para as entidades promotoras - ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013

- 100 % de Comparticipação na bolsa de estágio, relativamente ao 1.º estagiário
- 80 % em todas as outras situações- Comparticipação no subsídio de alimentação, até ao valor fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas
- Comparticipação no pagamento do prémio do seguro de acidentes de trabalho, até 3% de 1,3 IAS
- Comparticipação no pagamento das despesas de transporte de estagiário com deficiência e incapacidade e dificuldades de mobilidade

CANDIDATURA

A candidatura é efetuada por submissão eletrónica, através do portal NetEmprego no serviço de <u>Candidaturas Eletrónicas a Medidas de Emprego</u>.

Fonte: Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho; Regulamento dos Estágios Emprego; sítio do IEFP.

Para informações adicionais contacte-nos:

www.**impa.pt** impa@impa.pt +351 22 6064969 | +351 93 4156377 | +351 91 0492802

Porto, 15 de novembro de 2013

A presente Informação destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.